

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-
BANDEIRANTE**

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21
NIRE 35300049900



247

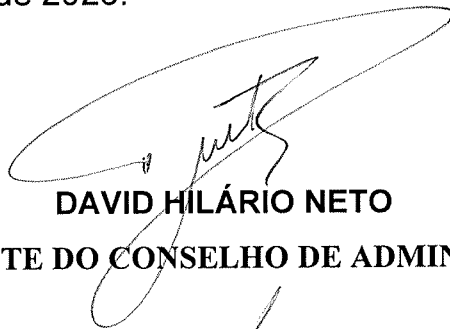
JUCESP PROTOCOLO
2.335.574/26-7



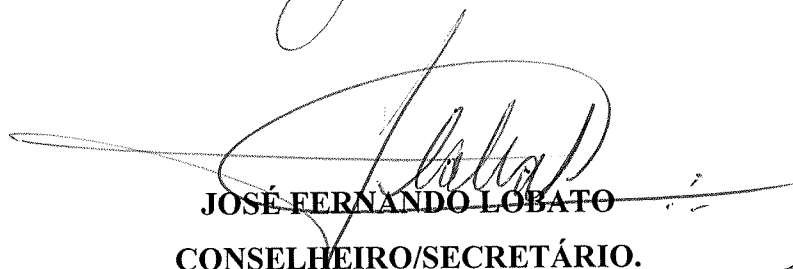
**ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-
BANDEIRANTE**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - **COHAB BANDEIRANTE**, CNPJ nº 46.065.546/0001-21, NIRE 35300049900, com sede à Rua Barão de Jaguará, 1481 —6º andar, Conjunto 63, em Campinas - São Paulo, sob a Presidência do Sr. **DAVID HILÁRIO NETO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG/SSP/SP nº 47.919.018-5 e CPF/MF nº 399.144.228-02, residente e domiciliado à Rua Vicente Maudonet dos Santos, 19 – AP. 72 – Jardim Berlim – Jaguariúna/SP – CEP nº 13.919-128, com a presença da totalidade dos Conselheiros eleitos (03/03), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 dos Estatutos Sociais, foi dado início aos trabalhos de abertura da **102ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - Cohab - Bandeirante**, devidamente convocados através dos Ofícios Cohab/P nº 02 e 03, de 23 de março de 2026, declarando a seguinte pauta: **A) Referendar aprovações realizadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 15 de abril de 2026.** Examinados os documentos antes referidos e considerados na mais perfeita ordem e correção, por unanimidade, os presentes referendaram todas as aprovações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como, aprovaram todos os atos da diretoria no exercício examinado. Passou-se então ao Item **B) Outros Assuntos**, sendo colocado pelo Conselheiro e Diretor-Presidente Dr. José Fernando Lobato, a situação atual da Gleba de terras localizada na cidade de Pindamonhangaba, a qual encontra-se avaliada em R\$

55.000,00000 e recebeu proposta para alienação no valor de avaliação, sendo que referido valor proposto, deverá ser pago parte com entrada de 10 a 20% à vista ; parte permuta, com lotes localizados nas cidades de Pindamonhangaba/SP e Rafard/SP; quitação de passivo fiscal de IPTU e acertos financeiros finais. Esclareceu ainda, que a transação poderá ocorrer de forma direta, tendo em vista que já foram realizados dois procedimentos licitatórios anteriores, ambos desertos e que conforme entendimento legal, nos termos da Lei 13.303/2016, a princípio, a alienação poderá ser realizada por dispensa de licitação. Colocado em discussão, diante do exposto e da significativa necessidade de destinação da citada área, nenhuma objeção foi colocada quanto ao prosseguimento da proposta. A seguir, o Diretor-Presidente explanou que o ano de 2025, teve um resultado financeiro favorável para a Companhia, com excelente recuperação da inadimplência, em especial, acordos e quitações realizados com os mutuários da Cidade de Araraquara, nos termos da Ação Civil Coletiva – Processo 0020325-80.2003.8.26.0037 – 4º Vara Cível de Araraquara/SP, com resultado significativo, graças ao empenho dos funcionários, razão pela qual, propõe que seja efetuado o pagamento a título de 14º salário, a ser pago no mês de junho de 2026, como reconhecimento e incentivo pelo resultado alcançado em 2025. Colocado em votação, foram unânimes em aprovar o proposto. Nada mais a ser dito, lavrou-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes, **DAVID HILÁRIO NETO, FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO E JOSÉ FERNANDO LOBATO**. Declaramos que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia. Campinas, 15 de abril de 2026.


DAVID HILÁRIO NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


JOSÉ FERNANDO LOBATO
CONSELHEIRO/SECRETÁRIO.

